

**RELATO Nº 087/2025-DIGEP/DER-ES**

À Diretoria Colegiada- DICOL/DER/ES

**1. Identificação do Empreendimento:**

**Processo:** 2020-2J093

**Objeto:** REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA UGP/BID PARA NOVO PROGRAMA

**Contrato:** Programa de Eficiência Logística do Espírito Santo - PROGRAMA LOGÍSTICA ES, em conformidade com os termos do Contrato de Financiamento nº 4933/OC-BR firmado entre o Estado do Espírito Santo e o BID.

**Diretoria interessada:** Diretoria de Gerenciamento de Projetos e de Ações - DIGEP/DER-ES

**Assunto:** Deliberar quanto ao Regimento Interno da UGP/BID

**2. Objeto do relato:**

Cuidam os presentes de análise e deliberação desta Diretoria Colegiada, quanto a conveniência e regularidade formal do procedimento para a alteração do Regimento Interno da UGP/BID.

**3. Relatório inicial:**

Considerando as competências da Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações – DIGEP (LC nº 926/2019, alterada pela LC nº 1.032/2023), solicito a esta estimada Diretoria Colegiada, a ratificação dos itens do Regimento Interno da UGP/BID (peça

---

#7) dos autos em epígrafe, com a supressão da palavra “efetivos” no item 08, passando a ampliar a possibilidade de atuação dos servidores na UGP.

Considerando que estas premissas não são exigências do órgão financiador, ou seja, o BID não faz este tipo de assunção de membros.

Considerando tratar-se de uma designação não remunerada.

Tornou-se necessário alterar a composição dos membros, devido a solicitação de saída da coordenadora (também gerente da GEFIC), considerando a falta de servidores disponíveis ao trabalho, considerando que esta equipe indicada já está em atuação prática no dia a dia do trabalho.

#### **4. Da Conclusão:**

Sendo assim, considerando a necessidade da Diretoria de Gerenciamento de Projetos e de Ações – DIGEP/DER-ES, manifesto entendimento pela conveniência e regularidade formal da pretendida alteração do Regimento Interno.

Submetendo o presente Relatório a deliberação do Órgão Colegiado Superior desta Autarquia, nos termos do artigo 11, inciso X da Lei Complementar nº 926/2019, a fim de manter ou alterar a decisão desta Diretoria.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2025.

**LUIZ CESAR MARETTO COURA**  
**DIRETOR SETORIAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES**  
*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

**RELATO Nº 087/2025-DIGEP/DER-ES**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 87/2025**

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 087/2025-DIGEP/DER-ES, inserto nos autos 2020-2J093, o qual foi incluído na Ata da 4ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 12/9/2025.**

\_\_\_\_\_  
José Eustáquio de Freitas

**Presidente da DICOL**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

\_\_\_\_\_  
Décio Cruz Oliveira

**Membro da DICOL**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

\_\_\_\_\_  
Luiz Cesar Maretto Coura

**Membro da DICOL**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

\_\_\_\_\_  
Edmar Fraga Rocha

**Membro da DICOL**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

\_\_\_\_\_  
Charleny Peixoto de Lima

**Membro da DICOL**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

\_\_\_\_\_  
Jeferson Garcia Lima

**Membro da DICOL**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

\_\_\_\_\_  
Nilcemar Alves Cabral Junior

**Membro da DICOL**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**

DIRETOR SETORIAL  
DIGEP - DER - GOVES  
assinado em 12/09/2025 16:41:49 -03:00

**DÉCIO CRUZ OLIVEIRA**

DIRETOR SETORIAL  
DIEGE - DER - GOVES  
assinado em 12/09/2025 16:47:21 -03:00

**CHARLENY PEIXOTO DE LIMA**

DIRETOR SETORIAL  
DIREG - DER - GOVES  
assinado em 12/09/2025 16:52:58 -03:00

**NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR**

DIRETOR SETORIAL  
DIROP - DER - GOVES  
assinado em 12/09/2025 16:46:26 -03:00

**JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS**

DIRETOR-GERAL  
DIPRE - DER - GOVES  
assinado em 12/09/2025 16:56:39 -03:00

**EDMAR FRAGA ROCHA**

DIRETOR SETORIAL  
DIRAD - DER - GOVES  
assinado em 12/09/2025 16:47:34 -03:00

**JEFERSON GARCIA LIMA**

DIRETOR SETORIAL  
DIREN - DER - GOVES  
assinado em 12/09/2025 16:45:37 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/09/2025 16:56:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX - DER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W3G9PN>